



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM. 2021/2024
Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 – 8500.

LEI Nº 2.866, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO EM:
26 / 12 / 24

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.844, DE 28 DE JUNHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O povo do Município de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 2.844/2024 – Lei de diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Itapeçerica para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º - As demais legislações municipais de caráter orçamentário e financeiro, especialmente a Lei Orçamentária 2025 e a Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica, 26 de dezembro de 2024.

Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal